



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e Telefone:
www.ibama.gov.br

OF 02001.007644/2013-77 CCOMP/IBAMA

Brasília, 20 de maio de 2013.

Ao Senhor

CARLOS HUGO ANNES DE ARAÚJO

Representante Legal do(a) SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 4777, 6 ANDAR, SALA 1 - ALTO DOS PINHEIROS

SAO PAULO - SAO PAULO

CEP.: 05.477-000

Assunto: **Compensação Ambiental da UHE Santo Antônio**

Senhor Representante Legal,

1. Informamos que na sua 16ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24/04/2013, o Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF deliberou pela modo de aplicação dos recursos da compensação ambiental provenientes do licenciamento do supracitado Aproveitamento Hidrelétrico no Parque Natural Municipal de Porto Velho. Desta forma, o recurso de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) deverá ser aplicado para aquisição de bens e serviços para esta UC.

2. Esclarecemos que este valor deverá ser atualizado pelo IPCA-E a partir de 09 de fevereiro de 2012, data da Informação Técnica nº 42/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que efetua o cálculo da compensação ambiental do empreendimento, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 8/2011.

3. Diante da definição do modo de aplicação do montante, comunicamos que deverá ser firmado Termo de Compromisso de execução dos recursos da compensação ambiental, entre a Santo Antônio Energia e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho, responsável pela unidade de conservação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste ofício, assim como, deverá ser elaborado o Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho deverá conter o detalhamento da aplicação dos recursos, e eventuais alterações no plano ou no Termo de Compromisso, que modifiquem a destinação, deverão ser encaminhadas previamente ao Comitê de Compensação Ambiental Federal para análise e deliberação.

SANTO ANTONIO ENERGIA S A 24/MAI/2013 17:41 002079



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

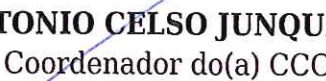
CEP: e Telefone:
www.ibama.gov.br

4. Com vistas à assinatura do Termo de Compromisso, indicamos o contato da área responsável na Sema:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Velho - Sema
Sr. Edjales Benício de Brito - Secretário Municipal de Meio Ambiente de
Porto Velho - Rua Duque de Caxias, 1960 - São Cristóvão - CEP 76.804-042
Porto Velho/RO - Fone: 69-3901-1331.

5. Esclarecemos ainda que, após a assinatura do Termo de Compromisso, o empreendedor terá 30 (trinta) dias para apresentar cópia dos documentos ao Ibama para instrução do processo administrativo.

Atenciosamente,


ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador do(a) CCOMP/IBAMA